



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção e conservação de maquinas e equipamentos junto a Secretaria de Habitação e Urbanismo.

Considerando a escolha da empresa **J ALVES FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA** inscrita no CNPJ **09.520.624/0001-04**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação junto a Secretaria de Habitação e Urbanismo de Doverlândia, perfazendo o valor total de **R\$ 2.614,00 (dois mil seiscentos e quatorze reais)**, conforme relação abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SV	REVISÃO GERAL DE COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSÃO INCLUSO LUBRIFICAÇÃO, TROCA DE FILTROS, VERIFICAÇÃO E CALIBRAGEM DO CARBURADOR E PARTIDA E SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR AVARIADO.	R\$ 2.614,00	R\$ 2.614,00
TOTAL					R\$ 2.614,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **J ALVES FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA** inscrita no CNPJ **09.520.624/0001-04** porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção e conservação de maquinas e equipamentos junto a Secretaria de Habitação e Urbanismo, perfazendo o valor total de **R\$ 2.614,00 (dois mil seiscentos e quatorze reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

Doverlândia/GO, 10 de março de 2026.

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL